



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 013/2018/PMTG - SRP

Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Materiais Elétrico, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: Empresas Vencedoras: SERGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL – ME - CNPJ: 04.707.613/0001-14, Vencedor dos Itens: 16, 22, 25, 26, 30, 49, 52, 55, totalizando o valor estimado de R\$. 19.027,10 (dezenove mil vinte e sete reais e dez centavos), a empresa CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI – ME - CNPJ: 03.189.468/0001-64, Vencedor dos Itens: 1, 2, 5, 8, 10, 13, 14, 18, 20, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, totalizando o valor estimado de R\$. 102.940,20 (cento e dois mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos), a empresa AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA – ME - CNPJ: 13.297.674/0001-41, Vencedor dos Itens: 3, 12, 17, 77, 78, 82, totalizando o valor estimado de R\$. 1.088,70 (um mil oitenta e oito reais e setenta centavos), a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - CNPJ: 00.226.324/0001-42, Vencedor dos Itens: 4, 6, 7, 9, 11, 19, 21, 23, 24, 31, 36, 40, 45, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 79, 81, totalizando o valor estimado de R\$. 37.164,76 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a empresa J. R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 13.485.707/0001-87, Vencedor dos Itens: 15, 32, 38, 39, 50, 61, totalizando o valor estimado de R\$. 8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 04 de junho de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito